

PORTARIA Nº 3778/2018

Concede Licença Sem Vencimentos ao servidor André Luciano de Fontgaland

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor André Luciano Fontgaland requerendo a concessão de licença sem remuneração;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor André Luciano Fontgaland, ocupante do cargo efetivo de Professor III - Ciências, lotado no Setor de Educação, pelo prazo de 01.09.2018 a 30.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 01 de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal